



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA - CONEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Ofício-Circular nº 5/2019/CONEP/SECNS/MS

Brasília, 03 de janeiro de 2019.

Ao Magnífico Reitor

André Nascimento Monteiro

UNIG - Universidade Iguazu - Campus V/ Itaperuna

BR 356, Km 02, Sala 134 – Itaperuna

28.300-000 - Nova Iguaçu-RJ

Assunto: “**Aprovação da Renovação do Registro do CEP**”.

Magnífico Reitor,

1. Encaminhamos em anexo, Carta Circular **05/2018** referente à deliberação da Conep – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa em atendimento à solicitação de renovação do registro do Comitê de Ética em Pesquisa - **nº 5288 - UNIG - Universidade Iguazu - Campus V/ Itaperuna**.
2. Informamos que a Norma Operacional nº 001/2013 que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/Conep e sobre os procedimentos para submissão, avaliação, acompanhamento e desenvolvimento das pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, nos termos da Resolução CNS nº 466/12 encontra-se disponível no site da Conep, no link http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/CNS%20%20Norma%20Operacional%20001%20-%20conep%20finalizada%2030-09.pdf

Atenciosamente,

Pedro Canisio Binsfeld
Secretário Executivo da
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

Com Cópia: Sérgio Henrique de Mattos Machado - Coordenador do CEP da UNIG - Universidade Iguazu - Campus V/ Itaperuna



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Canisio Binsfeld, Secretário Executivo da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**, em 09/01/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7360919** e o código CRC **AAD28839**.



Referência: Processo nº 25000.092863/2015-11

SEI nº 7360919